



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.812.503/0001-07 Exercício: 2019

**DECRETO Nº 32, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151**

**DECRETO Nº 33, DE 08 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151**

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
359	10.301.0013.1052.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA DA	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 220 02
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Se	
	110 000	Convênios	

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
185	12.361.0010.2109.0000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40%	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 110 01
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000	FUNDEB - Outros	
180	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 110 01
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000	FUNDEB - Outros	
187	12.362.0025.2110.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO MÉDIO - 40%	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 110 01
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000	FUNDEB - Outros	

**Anulação (-)**

**-80.100,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de julho de 2019

**ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO**  
 PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.812.503/0001-07 Exercício: 2019

**DECRETO Nº 33, DE 08 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**  
 Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$203.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 203.100,00**

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
59	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Genal	
42	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	
43	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	
54	04.122.0003.2018.0000	ENCARGOS COM AS PROVIDÊNCIAS	12.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	
66	04.124.0004.2014.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS	20.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
106	12.361.0005.2038.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
109	12.361.0005.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
235	20.605.0010.2030.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICI	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	900 000	Genal	
237	20.605.0010.2030.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICI	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
274	15.452.0015.1068.0000	REFORMAR E EMPLAR SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	4.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	900 000	Genal	
287	15.452.0015.2056.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
361	10.301.0013.1071.0000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE	11.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

**DECRETO Nº 33, DE 08 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151**

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
365	10.301.0013.1074.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
376	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	20.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
389	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAS-FXX	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
391	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAS-FXX	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
586	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	1.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 001	FUS	

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
431	06.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS		
485	06.244.0019.2099.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCPV	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311 04
	311	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 002	SCPV	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
**Anulação:**

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
----------	--------------------------------	--	--

*(Continua na próxima página)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.903/0001-07 Exercício: 2019

402 10.301.0013.2095.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB -16.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 214 02  
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern  
115 000 Recursos Vinculados

DECRETO Nº 33, DE 08 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
18	04.122.0001.2005.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
57	04.123.0003.2012.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-13.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
61	04.124.0003.2013.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
67	04.124.0004.2039.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-16.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
75	04.181.0003.2009.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	ENCARGOS COM SEGURANÇA PÚBLICA E DELEGACIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
80	24.722.0003.2023.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
67	09.999.0051.2027.0000 9.9.99.99.00 001 100 000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos Ordinários Geral	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
89	12.381.0005.1016.0000 4.4.90.52.00 001 200 000	AQUIS. DIV. EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA UNID. ESCOL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Educação	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
94	12.381.0005.1018.0000 4.4.90.52.00 125 110 000	AQUIZIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed Convênios	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 125 01	

DECRETO Nº 33, DE 08 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
100	12.381.0005.2036.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Educação	-24.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
167	12.381.0010.2109.0000 3.3.90.39.00 110 240 000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 110 01	
203	12.386.0007.2047.0000 3.1.90.11.00 110 240 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-16.000,00 F.R. Grupo: 1 110 01	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
357	10.301.0013.1039.0000 4.4.90.51.00 220 110 000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS D OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios	-22.100,00 F.R. Grupo: 1 220 02	
370	10.301.0013.2065.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
357	10.301.0013.2069.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAS-FIXO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
444	06.244.0019.2079.0000 3.1.90.04.00 001 400 000	ADMINISTRAÇÃO DO FMS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Assistência Social	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	

DECRETO Nº 33, DE 08 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151

Anulação (-) -203.100,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 08 de julho de 2019

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.903/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 34, DE 15 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$74.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				74.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
88	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS DIARIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	1.000,00 F.R.: 1 001 00	
89	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	15.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
172	12.381.0010.2808.0000 3.1.91.13.00 110 200 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	30.000,00 F.R.: 1 110 01	
178	12.381.0010.2890.0000 3.1.91.13.00 110 240 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	5.000,00 F.R.: 1 110 01	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
572	10.301.0013.2065.0000 3.1.90.16.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	8.000,00 F.R.: 1 001 00	
577	10.301.0013.2065.0000 3.3.50.41.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Saúde	5.000,00 F.R.: 1 001 00	

(Continua na próxima página)